

Castainho

Contando a História





Castainho

Contando a História

“Que eu me lembre, desde que eu nasci, meu pai trabalhava nessas terras, o pai do meu pai trabalhava nessas terras, meu avô contava as histórias antigas do povo fugindo pra cá, então toda terra era da gente. A gente não tirou terra de ninguém, essas terras são dos quilombos que vieram pra cá. Agora esse povo rico foi pegando pedaço e pedaço da terra nossa.”

(Dona Marinete)

Expediente:
Castainho contando a história

Organização e Textos:
Carmelo Fioraso
Daniel Viegas
Marluce Melo

Equipe de sistematização:
Carmelo Fioraso
Cíntia Mendes Lopes
Creusa Teles
Edivane Lopes
Ermeson Araújo Silva
Josefa Eurenice da Silva
José Carlos da Silva
Marluce Melo

Depoimentos:
Antônio Ferreira
Geraldo Mendes Barbosa
José Bernardo da Silva
José Carlos Lopes
Maria José Lopes Isídio (Zeza)
Marinete Lopes da Conceição

Transcrição depoimentos:
Renata Érica Ataíde

Projeto gráfico e diagramação:
Carmelo Fioraso

Fotos: Carmelo Fioraso

Revisão:
Geraldo de Souza Santos
Sandra Andrade Silva

Apoio:
Horizont3000/Áustria
Universidade Federal de Pernambuco/ UFPE
Pró Reitoria de Extensão da UFPE

Editora:
Editora Universitária

Tiragem: 2 mil exemplares

Catálogo na fonte:
Bibliotecária Kalina Ligia França da Silva, CRB4-1408

C733c Comissão Pastoral da Terra.
Castainho : contando sua história / Comissão Pastoral da Terra. –
Recife : Ed. Universitária da UFPE, 2013.
37 p. : il. color.

Inclui bibliografia.
ISBN 978-85-415-0364-8 (broch.).

1. Quilombolas – Castainho (Garanhuns, PE) – História. 2. Negros – Castainho (Garanhuns, PE) – História. 3. Castainho (Garanhuns, PE) – Condições sociais. 4. Camponeses – Castainho (Garanhuns, PE) – Entrevistas. I. Título.

305.896

CDD (23.ed.)

UFPE (BC2013-134)

Índice

- 5 Índice
- 6 Apresentação
- 8 O começo ...
- 10 Origem da palavra Quilombo
- 10 A Comunidade Quilombola de Castainho
- 11 A origem da Comunidade Castainho
- 12 De um Território sem limites a um pedaço de terra
- 13 O Conflito nos anos 80
- 14 Enfrentando ameaças e lutando pelo direito à terra
- 15 Fundação da associação e articulação com os posseiros
- 16 Conflito nos Anos 90
- 18 Os 300 anos de Zumbi e a luta pela terra de Quilombo
- 19 Luta pela terra de Quilombo
- 20 A Retomada da Terra
- 21 A Ocupação do INCRA em 2005
- 21 Castainho recebe do Presidente Lula o certificado da terra em 2009
- 22 Demarcação em abril 2012: uma vitória!
- 23 Castainho: exemplo para outras comunidades quilombolas
- 24 Forma de Resistência
- 25 Fé, Festas e Celebrações
- 26 Mandioca símbolo da luta e da produção coletiva
- 28 A atuação das mulheres no processo de resistência
- 29 Frutos da luta
- 30 Dificuldades e aprendizados
- 32 O que se espera do futuro?
- 34 Apêndice
 - Uma interpretação do Quilombo como grupo étnico
 - Marco jurídico das comunidades Quilombolas
- 39 Referências Bibliográficas



A apresentação

Esta cartilha apresenta os principais momentos de resistência da Comunidade Quilombola de Castainho, na luta pela conquista de seu território. A Comunidade está localizada no município de Garanhuns, agreste pernambucano. A sua história é considerada um exemplo e estímulo para outras comunidades quilombolas da região que estão lutando por seus direitos e por seus territórios.

O material que apresentamos foi elaborado a partir de um processo de sistematização participativa entre a Comunidade Quilombola e a Comissão Pastoral da Terra (CPT). Este processo foi realizado em quatro outras comunidades camponesas dos estados da Bahia, Minas Gerais e Pernambuco. A iniciativa faz parte das ações da CPT voltadas para o apoio à defesa dos direitos das comunidades tradicionais nestes estados. Todo o processo contou com a contribuição e suporte da Horizont3000/Áustria.

Por se tratar de uma cartilha que tem como objetivo sistematizar o que há de mais relevante na história da comunidade, optamos por fazer alguns “recortes”. Por isso, nas próximas páginas estarão presentes os principais episódios da luta, relatados pela população de Castainho. Além disto, abordamos também o contexto sócio histórico das comunidades quilombolas na região e uma reflexão sobre os principais desafios impostos às comunidades tradicionais brasileiras.



Foi a CPT quem apresentou a proposta de sistematização para a comunidade de Castainho. Reunidas em assembleia, as famílias decidiram aceitar o desafio e mesmo não entendendo, naquele momento, o que era sistematizar, disseram: “Vamos escrever a nossa história!”

O tema central escolhido pela comunidade foi: “A Resistência de Castainho e sua importância para a luta das Comunidades Quilombolas de Pernambuco”, tendo como eixo “os momentos de conflitos”. O período escolhido para ser sistematizado foi: a partir de 1982 (quando foram iniciadas as ameaças de despejo), perdurando até o ano de 2000, momento em que a comunidade recebe a Certificação da Fundação Quilombo dos Palmares. A equipe de sistematização foi composta por três pessoas da CPT e cinco representantes da comunidade.

O grupo tinha como objetivo ouvir as famílias quilombolas, debater os temas nas reuniões, organizar oficinas, além de realizar pesquisas nos arquivos da Pastoral e da Comunidade, que na ocasião foram todos digitalizados. Competia à CPT reunir todo este material e devolver as informações organizadas para as famílias, gerando os debates e reflexões. Ao todo, foram dois anos de atividades e pesquisas.



Com um vasto material em mãos, a CPT elaborou um esboço que foi apresentado à equipe de sistematização. Na ocasião, os representantes da comunidade fizeram várias observações e sugestões que logo foram incorporadas à primeira versão do material. Após esta etapa de ajustes, o novo material foi apresentado e debatido em assembleia. Os membros da comunidade fizeram novas sugestões e reafirmaram o desejo de que houvesse uma publicação que registrasse a história e a vida da comunidade. A cartilha, fruto deste processo de sistematização, está organizada da seguinte forma: A primeira parte fala da Origem de Castainho; a segunda revela-nos a memória dos momentos de conflitos até a conquista da terra; na terceira parte são abordadas as formas de resistência da comunidade; por conseguinte, na quarta e última parte, são relatadas as dificuldades e aprendizados construídos nos dias de luta.

Esperamos que este material possa ser compartilhado e utilizado por outras comunidades camponesas, escolas rurais e organizações populares. Almejamos que os depoimentos aqui reunidos possam cumprir com os objetivos de instigar e animar os processos que reforçam a tradição de resistência camponesa e a luta por seus territórios.

Boa leitura!



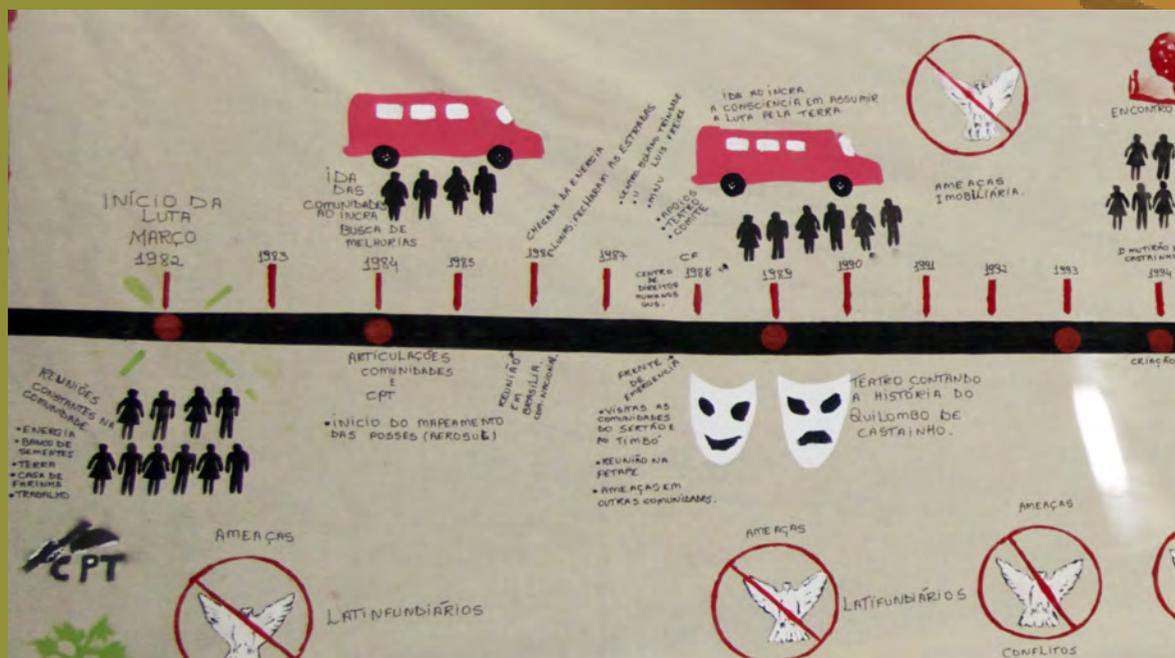
começo...

Os séculos XV ao XIX, as colonizações nas Américas produziram encontros desiguais e marcados pela violência e humilhação de centenas de comunidades africanas. Estas populações foram vítimas do tráfico negreiro, negócio extremamente lucrativo, que levou os Estados europeus a instalarem feitorias e portos de abastecimento de escravos no litoral africano.

Nessas feitorias, os escravos que vieram para as colônias europeias na América eram embarcados em navios chamados tumbeiros, dada a referência às tumbas funerárias. Nestes navios, africanos das mais diferentes regiões e etnias faziam uma viagem da África para o Brasil que durava de 30 a 45 dias.

Entretanto, a travessia pelo Oceano Atlântico constituiu apenas o início do sofrimento desses africanos escravizados que se destinavam à América. Com a chegada ao Novo Mundo, os navios negreiros eram conduzidos a diferentes portos e localidades na América, mas quase sempre os escravos tinham um destino em comum: os mercados, onde eram comercializados como mercadorias, rendendo altos lucros para os seus traficantes.

Nos séculos XVII e XVIII, a história colonial brasileira passou a ser marcada por registros de fugas, revoltas, epidemias e extirpação da condição humana dos africanos. Continuava a pressão das economias coloniais por cada vez mais escravos, ampliando o negócio do tráfico negreiro que gerava mais lucros aos países coloniais do que a produção agrícola das colônias.



*"Ninguém se engana
Ninguém se engana
A nossa história já começou desumana..."
(canto das comunidades)*

Calcula-se que durante o período de tráfico negreiro, entre os séculos XVI e XIX, cerca de 10 (dez) milhões de africanos foram transportados para as várias regiões das Américas, tendo o Brasil recebido cerca de 40% desse total.¹ O sistema escravista constituiu, ao lado do latifúndio rural e da produção açucareira, os pilares da colonização latino-americana e, principalmente, a brasileira.

Dentre as várias e complexas experiências históricas de protestos e resistências nas sociedades escravagistas, destaca-se a formação das comunidades de fugitivos. Assim foi na Venezuela com os cumbes; na Colômbia com os palenques; no Caribe inglês e EUA com os maroons; no Caribe francês com a morronage e em Cuba com os cimarrones.²

Portanto, a partir da análise do Quilombo de Castainho, esse relato buscará demonstrar que a luta por dignidade da população afrodescendente não se encerrou com a Lei Áurea em 1888, mas tornou-se um processo permanente de resistência cultural e de luta pela terra e território, ganhando os mais diversos contornos, contra as mais diversas formas de opressão que seguem até os dias de hoje.



1 David Eltis. The rise of African slavery in the Americas. Cambridge University Press, 2000.

2 Richard Price. "Resistance to slavery in the Americas: Marrons and their communities." Indian Historical Review, número 15, Volume 1-2 (1988-89) e Sociedades Cimarronas. Comunidades escravas rebeldes em lãs Américas, Madrid> Ed. Siglo Ventiuno, 1981.



Origem da palavra Quilombo

A palavra quilombo\mocambo, para a maioria das línguas bantu da África Central e Centro-Occidental, quer dizer “acampamento”. Nas regiões africanas centro-ocidentais, nos séculos XVII e XVIII, a palavra kilombo significava também o ritual de iniciação da sociedade militar dos guerreiros dos povos imbangalas (também conhecidos como Jagas).

No período colonial, adotou-se a ideia de que quilombo seria uma comunidade formada, ao tempo da escravidão, por escravos ditos “fugidos” dos seus senhores.

Quilombos, hoje, consistem em grupos que desenvolveram práticas, no dia a dia, de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida e na consolidação de um território próprio. No que diz respeito à territorialidade desses grupos, a ocupação da terra não é feita em termos de lotes individuais, predominando seu uso comum.

Comunidade Quilombola de Castainho

Na zona rural do município de Garanhuns, Pernambuco, vive e resiste a Comunidade Quilombola de Castainho. A comunidade é formada por mais de 350 famílias de imensa coragem, descendentes dos negros que sobreviveram à Guerra dos Palmares, quando foi destruído o quilombo mais famoso da história do Brasil.

O município de Garanhuns localiza-se no Agreste Pernambucano, a uma distância de 230 km do Recife. Garanhuns se destaca por situar-se em um Brejo de Altitude, logo, a cidade é conhecida como Suíça Pernambucana, por apresentar um clima ameno no verão e temperaturas baixas no inverno, diferente da maior parte do estado de Pernambuco.



A economia do município baseia-se na pecuária (maior bacia leiteira de Pernambuco), na agricultura de sequeiro, na forte cultura da mandioca e, em algumas áreas, no plantio do café e cana-de-açúcar. Como nas demais regiões do estado, as melhores terras foram concentradas nas mãos de grandes proprietários e as comunidades camponesas foram imprensadas em pequenas faixas de terra, sofrendo constantes ameaças até os dias atuais.

Origem da Comunidade Castainho

A história das comunidades negras do Brasil começou com a chegada dos navios negreiros. É uma história marcada por humilhação, violência e morte do povo africano, das mais diversas etnias, vítimas do tráfico negreiro. Por outro lado, a história é também marcada pela resistência, revolta e pela força dos grandes heróis, como Zumbi, Ganga e Zumba, que enfrentaram com garra os poderosos Senhores de Engenho.

Os mais velhos da comunidade de Castainho contam que tudo começou com um grupo de negros em fuga, da guerra contra o quilombo de Palmares, pelo Rio Mandaú. Nesta época, não existia povoado nem a cidade de Garanhuns, que só surgiu a partir dos vilarejos formados pelas tropas que combatiam os escravos fugidos e que se instalaram, em 1671, na Sesmaria dos Burgos de Nossa Senhora do Desterro.

Dona Marinete, quilombola da comunidade de Castainho, conta: "Ah, minha filha, o Quilombo começou há tempo, há muitos anos atrás. O que eu sei é que o pai, do pai do pai da minha mãe, já vem desse quilombo. E assim, minha mãe contou que o quilombo, pra chegar aqui, foi gente que veio fugido de muitos lugares. Ai chegaram em Palmares uma tropa né, e ficaram, e ai o branco chegou em Palmares para guerrear, aí eles fugiram de lá da Serra da Barriga e vieram parar aqui. Não existia a cidade, aqui era tudo mata."



Dona Marinete ainda relembra: "aqui a gente era conhecido como os negros de Castainho ou como os negros da Tapioca. A gente conhecia nossa história, a gente sabia que era quilombola, conhecia a Serra da Barriga em Alagoas, mas ninguém falava em Quilombolas. Era uma história só para a gente, por causa da discriminação. Então essa questão de Quilombola faz pouco tempo. Agora tem o seguinte: nossa gente era conhecida como os negros da macaxeira, negros de Castainho [...] Esses nomes que colocaram em nós é muito antigo, porque o pessoal daqui mesmo ia com o balaio cheio de mandioca e também ia com a tapioca pra vender na feira. Hoje somos vistos na cidade como quilombolas."



D e um Território sem limites a um pedaço de terra

A terra onde está localizada a comunidade de Castainho, por ser fértil e marcada por belezas naturais, sempre foi e ainda é cobiçada pela especulação imobiliária da região. Por conta disso, não foram poucos os que se aproveitaram do poder político e econômico para tentar destruir a comunidade.

Como a maioria das comunidades quilombolas do Brasil, a terra de Castainho, no início, não tinha limite. Ninguém possuía documento da terra. Com o tempo, os fazendeiros foram grilando a área. As pessoas mais velhas da comunidade contam que os fazendeiros chegavam e diziam: “se afastem que não mexemos com vocês”.



“Vinha um proprietário daqui, outro dali e outro de aculá e a gente ficava cercado. A gente tinha que guardar aquilo que a gente via diante dos nossos olhos com silêncio, porque tinha medo”, relata o senhor Geraldo. Com isso, a comunidade foi se afastando até ficar imprensada em uma área de 60 hectares.

Dona Marinete diz: “Que eu me lembre, desde que eu nasci, meu pai trabalhava nessas terras, o pai do meu pai trabalhava nessas terras, meu avô contava as histórias antigas do povo fugindo pra cá, então toda terra era da gente. A gente não tirou terra de ninguém, essas terras são dos quilombos que vieram pra cá. Agora esse povo rico foi pegando pedaço e pedaço da terra nossa.”





Conflito nos anos 80

Apesar de possuir pouca terra, o povo plantava para sua alimentação e comercialização nas feiras de Garanhuns e de cidades próximas. Com o passar do tempo, foram surgindo supostos 'donos' para as terras de Castainho, guiados por interesses da especulação imobiliária, entre outros. Em 1986, a comunidade foi surpreendida com a notícia, dada pelo representante da família Luna, de que não podia mais plantar nas terras e de que deveria desocupar a área. Houve pânico e desespero. As famílias nunca imaginariam que um dia teriam que sair das terras onde viviam há mais de cem anos.

Seu Antônio conta que "nos anos 80, uma das famílias poderosas da cidade, a família Luna, se dizia proprietária dos poucos 60 hectares onde a comunidade desenvolvia o cultivo de produtos básicos da sua economia, (mandioca, hortaliças e pequenos criatórios). Nessa época, o estado não reconhecia os direitos dos povos afrodescendentes."



"É porque naquela época ninguém tinha terra definida por documento. O Zé de Luna se dizia o dono das terras. Ele dizia que a terra aqui era dele, mas foi ele quem grilou as terras, ele tinha amigo juiz, promotor, advogado, tudo que se pode ter aí nessa questão. Eles grilaram tudo e com certeza eles têm o documento, né?", completa seu Antônio.

Seu Antônio lembra ainda que "veio de um lado, um povo do Luna e atacou Zé Carlos e Geraldo, ameaçou, e veio outro de acolá e atacou o Cigo Lopes. Aí quer dizer a gente ficava no meio, ali, preso, então o certo era ficar ali parado escutando, pensando em silêncio o que iríamos fazer. Então vinha ameaça de um lado, do outro, mas sempre da mesma família. A gente vivia cercado e ameaçado de todo lado."



Enfrentando ameaças e lutando pelo direito a terra

Para enfrentar as ameaças de expulsão, a comunidade realizou várias reuniões e, em uma delas, foi constituída uma comissão que deveria buscar a ajuda do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da Diocese de Garanhuns. Naquela ocasião, foram elaborados documentos e denúncias solicitando aos órgãos uma solução para permanência das famílias em seu território. Castainho realizou passeatas e mobilizações junto com outras comunidades quilombolas que viviam em situação parecida. A resistência e a mobilização das famílias fizeram com que as ameaças diminuíssem. A comunidade continuou cultivando a terra.

Dona Zeza diz: “O Zé Carlos mesmo levou muita ameaça de morte, não só ele não, falo dele porque sempre tava na luta, era a liderança que passava pra nós tudo que tava acontecendo. Mas muito homem daqui foi desistindo, indo embora. Agora o que ficou lutou com fibra. E os pistoleiros andavam por aqui com a espingarda na mão, mas graças a Deus deu tudo certo.”

Seu José Bernardo recorda que “No começo do conflito foi tudo muito difícil. O pessoal dizia que a gente era doido por lutar por terra, que a gente iria morrer. A família do Luna era violenta, mas a gente tinha que lutar pelo direito que é nosso, da nossa gente. Quando a CPT chegou, a gente aqui não tinha informação, não tinha muita noção de como era mesmo



que as coisas funcionavam, os poderes e os políticos. Seu Rafael da CPT aconselhou a gente: ‘Olhe, não fique plantando só a mandioca e nem o milho e feijão. Plantem também fruteira que é o que vai dar sustentação a vocês’. E foi exatamente o que nos deu mais segurança e que nos fortaleceu a ter a posse. Pra enfrentar o conflito, a gente se organizou e lutou pela posse da terra e depois a gente se juntou a outras comunidades de posseiros do agreste e do resto do estado, que também estavam sendo ameaçadas de expulsão. Nesse tempo não tinha lei em favor das comunidades quilombolas. Tinha lei para posseiros e usucapião.”

Fundação da associação e articulação Quilombola

A partir da necessidade de defender o território, a comunidade começou a fortalecer a sua organização para enfrentar os poderosos. As famílias fundaram a associação em 1982 e buscaram ajuda da Igreja, da CPT, da FETAPE e do Movimento Negro. Escreveram muitos documentos para o prefeito, para o governador Miguel Arraes e para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

José Carlos conta que: "fundamos nossa associação em 1982, agora o registro oficial só foi em 1993. Nossa organização também tinha outras formas, fizemos muitos mutirões. Participamos de reuniões em Garanhuns e em Recife. Todo mês acontecia o encontro das áreas de conflitos de todo o estado, organizado pela CPT e FETAPE. Participamos também de encontros e caminhadas, fazendo documentos e colhendo assinaturas para nossos direitos entrarem na constituição. Entregamos documentos para o Prefeito, o Governador e muitas outras autoridades."



"A comunidade de Castainho começou a se reunir com outras comunidades de Pernambuco e de outros estados, e aí deu início a articulação das comunidades quilombolas. Então, a partir daí começaram os debates, foi quando surgiu a sugestão de que houvesse o primeiro encontro de comunidades quilombolas no estado de Pernambuco. Foram convidadas as comunidades de Timbó, Estrela, veio um pessoal de Capoeiras, Conceição das Crioulas... quer dizer, isso aí já deu um impacto. Assim iniciou nossa articulação e nossa luta por terra dos quilombolas. E aí, por volta de 1987 os Lunas se acalmaram. Depois, os Lunas venderam a terra para Mano Imóveis e em 1992, a Mano Imóveis reinicia as ameaças de forma mais agressiva." Relata José Carlos Lopes.



Conflito nos Anos 90

Em março de 1994 chegou à comunidade um representante da imobiliária Mano Imóveis, Severino José da Paz, dizendo que havia comprado a terra para implantar um projeto residencial. A imobiliária proibiu o plantio e deu quatro meses para que as famílias desocupassem a área. Naquela época, um dos moradores da comunidade, o Senhor Geraldo, foi abordado, na estrada que dá acesso à comunidade, por quatro homens, entre eles o proprietário da imobiliária. O proprietário da empresa exigiu que Seu Geraldo entregasse os documentos que comprovava a posse da terra para a comunidade.

Como seu Geraldo não tinha estes documentos, foi intimidado pelo grupo a ir até o escritório de Mano Imóveis para 'negociar a sua saída da área'. Sentindo-se intimidado pela ameaça e arrogância com que foi tratado, Seu Geraldo não teve outra saída a não ser concordar com a empresa. Antes disso, o grupo procurou Seu Geraldo outras vezes, foram até a sua casa para

O Senhor Antônio relembra o diálogo que teve com o Mano Imóveis, quando este se dirigiu ao local onde moravam as famílias e as ameaçou de expulsão.

O empresário chegou dizendo:

- "Olhe, amanhã eu venho pra medir as terras e cercar.

As terras são minhas, eu comprei. Quantos anos vocês trabalham nessa terra?"

- "Me explique porque o senhor quer saber?" perguntou Seu Antônio.

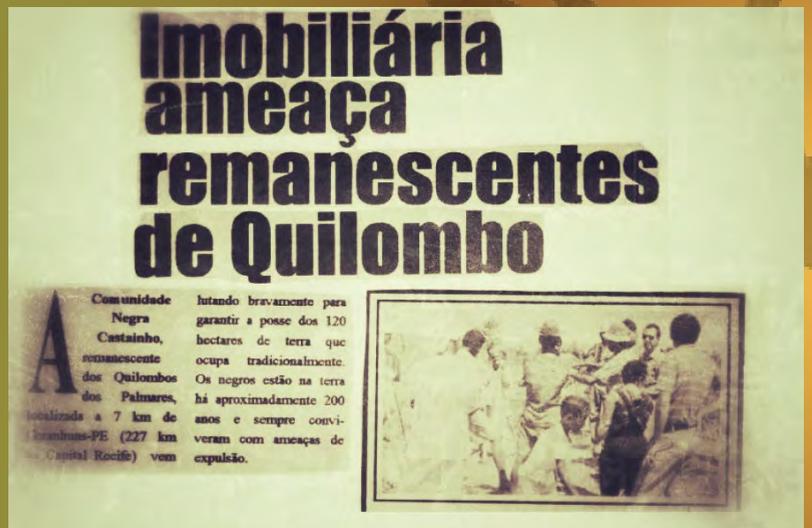
- "Vejam bem, eu estou com um projeto de lotear isso aqui pra fazer uma vila". Respondeu o empresário.

- "Tá certo, é o seu projeto, agora o senhor me desculpe, mas quanto tempo o senhor tá com esse projeto feito?"

- "Vai fazer dois anos que eu fiz esse projeto". Respondeu

- "Ah, mas tá muito novo esse projeto seu, o nosso é desde mil oitocentos e antigamente que é o de plantar a mandioca e outros alimentos", assegurou Seu Antônio.

- "Vocês tem advogado? Vou pagar as plantações. Comprei estas terras e por bem ou mal vocês tem que sair". Ameaçou o empresário.



Quilombo vive verdadeira guerra pela sobrevivência

■ Tradições culturais são mantidas

Ayrtor Maciel

Uma das mais antigas comunidades formadas por negros escravos fugidos, em Pernambuco, o quilombo dos Palmares começa a se organizar para a sua maior guerra: preservar a terra que as gerações sucessivas ocupam há três séculos. Castanhalho — comunidade remanescente de escravos, anterior ao nascimento de Garanhuns, a 227 Km do Recife, no Agreste Meridional, sofre, há dois anos, a ameaça da especulação imobiliária. Distante apenas 7 Km da zona urbana, a comunidade de negros e mestiços não possui documento de título de posse da terra, e enfrenta o questionamento de uma imobiliária, que reivindica 40 hectares dos 120 restantes de uma área que chegou a atingir 325 hectares.

Castanhalho está arfita com a ameaça de perda da maior área de plantio do milho, feijão, mandioca e a batata-doce. O conflito é a reificação de que a história se repete em forma de farsa, não somente em Castanhalho, mas em todas as áreas de comunidades remanescentes de quilombos e escravos fugidos, que resistem a redução progressiva

Angola. Como nas demais comunidades remanescentes de quilombos, no Brasil, os registros perambulantes originários de escravos não perderam, ao longo do tempo, apenas o chão que plantavam, mas, também, o conhecimento de dialeto africano e das tradições culturais. "Minha bisavó foi pega a dente de cachorro do mato. Era muito valente. Meu pai, Luiz Miranda Filho, tinha raça da África. Morreu com 92 anos. Minha mãe morreu em 1944 e era também negra. Hoje, a minha ninarado", conta dona Amélia Miranda, 86 anos, com feições mestiças, que tem uma roça no quintal da casa e trabalha na casa de farinha da comunidade Castanhalho.

Os mais velhos, que detinham algum conhecimento da origem de Castanhalho, obtido pela história oral repassada de pai para filho, a partir de um velho chiniqui, as lembranças. As gerações mais novas, por sua vez, não se preocupam com preservar o passado.

Meu pai falava que os mais antigos veio correndo de Urubá do Palmar, e se juntou aos que taxa aqui há mais de 200 anos. Viro pela beira do rio Mundau", relembra, em seu lugarejo simples, dona Amélia. Os que ali estavam, possivelmente, eram escravos fugidos de fazendas do Agreste, que se embrenhavam pela mata à procura de um local distante e de difícil acesso.

A. Maciel, do Rio Mundau



Além de relatar o diálogo, Seu Antônio explica: "As coisas não foram fáceis não. Foram muitas ameaças. Nesse dia quando o Mano foi de tardinha, a polícia veio também, muita polícia. Fizeram umas perguntas e foram embora. Teve cabra que saiu correndo, dizia que não tinha espinhaço pra aguentar cacete não, deixou a roça e foi embora. No outro dia, o Mano, junto com outras pessoas, foi ameaçar seu Geraldo que tinha ido procurar nossos direitos e pedir apoio ao Centro de Direitos Humanos da Diocese e à CPT."

Seu Geraldo recorda: "Eu ia caminhando com outra pessoa para a cidade de Garanhuns contar o que estava acontecendo em Castanhalho e pedir ajuda ao pessoal da Diocese. Ai, eu fui abordado no caminho por quatro homens e o Mano falou, de um jeito ameaçador, que a comunidade tinha que mostrar os documentos da terra. Ele disse que se a gente se dizia dono, tinha que ter documento. Eu respondi que a gente não tinha documento, mas era dono porque fazia muito tempo que viva na terra. Daí, mesmo com ameaças, a gente continuou resistindo e correndo atrás de apoios."





Os 300 anos de Zumbi e a luta pela terra de Quilombo

O ano de 1995 teve uma importância especial para a comunidade de Castainho por ser o “ano Nacional Zumbi dos Palmares”, que marcou o Tricentenário de uma das maiores lideranças e referências para o povo negro do país.

Naquele ano, em todo Brasil, multiplicaram-se esforços e articulações para a construção da Marcha à Brasília, que tinha por objetivo reunir as comunidades negras e outros segmentos da sociedade civil para apresentarem suas reivindicações ao Governo.

Em 1995, aconteceu o I Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas. A pauta de reivindicação, em que o assunto principal era a terra, foi entregue no Congresso Nacional. Na ocasião, foi constituída a Comissão Nacional da Articulação das Comunidades Negras Rurais. Após a realização deste I Encontro, foi realizada a Marcha Quilombola, com a finalidade de dar visibilidade à luta de milhares de quilombolas espalhados pelo Brasil, em busca de seus direitos constituídos.

Todos esses eventos realizados em comemoração ao Tricentenário de Zumbi deram maior visibilidade aos conflitos pelo território da Comunidade Castainho, além de outras comunidades quilombolas do estado de Pernambuco, Maranhão e Espírito Santo. Diante da resistência, das marchas e atos públicos, tornou-se impossível para o Governo brasileiro não responder às demandas das comunidades negras.

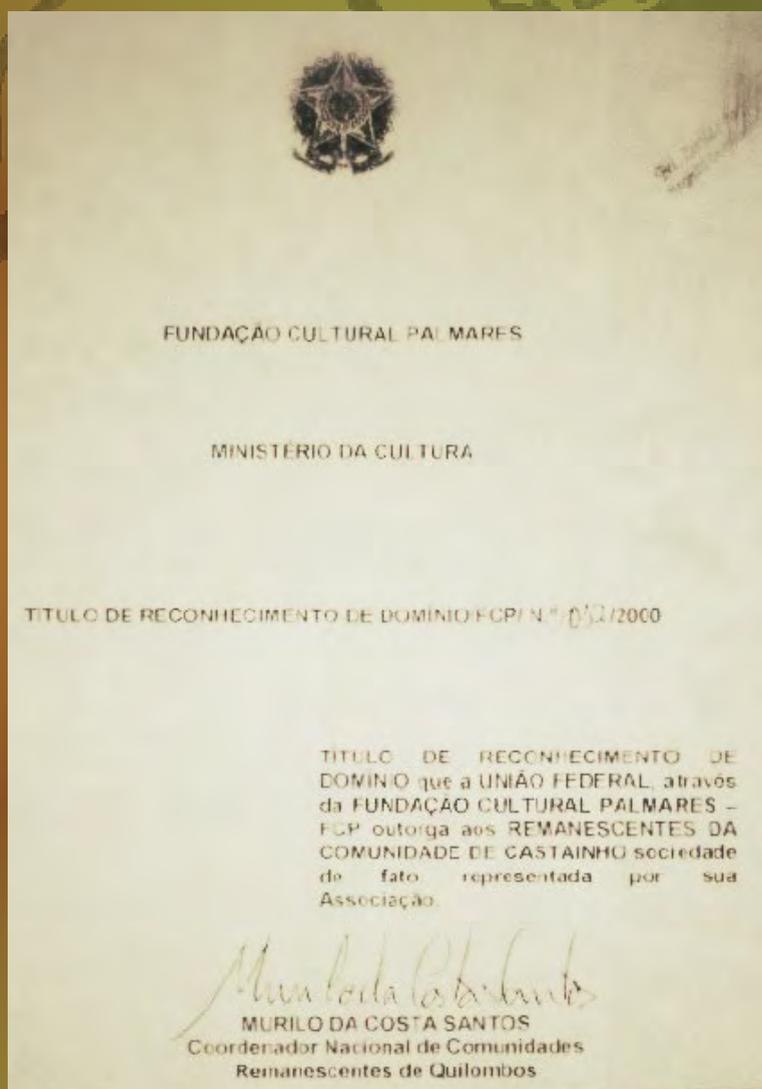
Seu Antônio se recorda que “naquela época dos 300 anos de Zumbi, a gente foi numa reunião na Serra da Barriga. O pessoal da Serra veio para Castainho, veio também gente de Conceição das Crioulas e a gente foi pra Salgueiro. Foi gente pra Recife.”



José Carlos conta que antes do Tricentenário, ainda em 1994, “foi realizado um grande encontro. Apareceu gente das comunidades negras de tudo que era canto em São Luis do Maranhão. Então a partir daí, começamos a fazer os contatos da articulação nacional, na época não tinha celular, então era mais complicado, a gente tinha que fazer uma caminhada longa pra usar o telefone público. O encontro era chamado de Encontro de Comunidades Negras, quer dizer, não se falava de Quilombolas como se fala hoje. Ai, depois disso, em 1995, participamos do Encontro de todas as comunidades negras, em Brasília, e depois do encontro aconteceu a marcha dos quilombolas”.

Lutas pela terra de Quilombo

O laudo antropológico de Castainho foi feito em 1997 e o reconhecimento pela Fundação Palmares, em 2000. Depois, mudaram os procedimentos e foram decretadas normativas para titulação e o processo de Castainho necessitou adequar-se a estas mudanças.



“Em 1997, fizeram o laudo antropológico e no mesmo ano tivemos o reconhecimento da Fundação. Em 2000, a Fundação expediu o título de domínio registrado em nome da Associação dos Moradores do Quilombo. Nossa comunidade e a de Conceição das Crioulas foram as primeiras em Pernambuco a serem reconhecidas como descendentes de quilombo. Isto animou as outras comunidades. A partir daí, as coisas começaram a mudar, o pessoal começou a fazer pesquisa. Vinha muita gente nos visitar. Por outro lado, aparecia novas normas para demarcação de nossas terras e aí o processo ficava parado”, recorda José Carlos.



A Retomada da Terra

A terra de Castainho foi registrada em cartório no ano de 2000. Dos 183 hectares registrados, 40 estavam invadidos por fazendeiros e o INCRA não fazia nada para retomar a propriedade. Cansados de esperar, em maio de 2004, a comunidade tomou a decisão de retomar seu território. Para as famílias, esta foi uma das ações mais importantes da luta pelo território.



Dona Zezé recorda o momento. "A gente já tinha decidido e combinado. E aí no dia da retomada, a gente se acordou cedo, de 5 horas da manhã, e fomos embora fazer o que tinha que fazer. Então nós fomos embora pra retomada. Os homens também foram e tinham as crianças que estavam com a gente. Ah! tinha muita gente, muita gente. A gente fazia de tudo. O que tinha pra fazer a gente fazia. Desmontava arame, derrubava cerca, fazia o que tinha pra fazer e plantava sementes de feijão e milho. E foi depois desta ação que o INCRA se interessou pela comunidade e veio aqui muitas vezes."

Seu Geraldo explica que "na terra que a gente ocupou tinha muito pra ser feito e a gente fez. Foi toda comunidade, com medo, mas foi. Um desmontava o arame, outro enrolava, tinha quem limpasse o mato, até criança tinha lá. Tinha gente daqui contra e começou a querer converter as pessoas pra não fazer aquilo, mas se fez".

Zé Carlos diz que "depois desta ação de retomada, a terra ficou com a gente. Aí quando chegou a chuva, deu pra nós plantar e fizemos quase 30 hectares de roça. No segundo ano, a gente produziu muita mandioca. A comunidade tirou uma foto pra o processo lá, pra mostrar mesmo que estávamos produzindo na terra".

A Ocupação do INCRA em 2005

O ano de 2005 foi marcado pela primeira ocupação do INCRA feita pelas comunidades quilombolas. Em anos anteriores, as comunidades ocupavam o INCRA em conjunto com os sem terra e posseiros. Naquelas ocasiões, era apresentada uma pauta conjunta, sendo que as questões específicas das comunidades quilombolas ficavam engavetadas muitas vezes. A partir desta ocupação em 2005, foram abertos vários processos e cinco comunidades foram selecionadas como prioridade.

Castainho recebe do Presidente Lula o certificado da terra

No dia 23 de novembro de 2009, o representante da comunidade de Castainho, José Carlos, em conjunto com mais 30 representantes de outras comunidades quilombolas de todo Brasil, recebeu das mãos do presidente Lula, em Salvador, o título de reconhecimento da comunidade quilombola. Antes deste fato, houve um ato público na Praça Castro Alves, em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra.



Demarcação do território: uma vitória!!

A disputa com a imobiliária continuou até o ano de 2012. Toda vez que o processo parecia chegar ao fim, surgia uma normativa para complicar. Finalmente, em abril de 2012, exatamente 30 anos após o início dos conflitos, a comunidade conquistou a imissão de posse de 183 hectares. Embora seja pouca terra para muita gente, a comunidade avalia que foi uma grande vitória depois de tanta resistência.

Dona Marinete conta que “foi uma vitória. Assim reconhecem nós agora, porque aqui nós fomos muito criticados. Na rua, o povo chamava nós de negro de Castainho, chamavam negro com desprezo. Assim nós não chegava à rua, a gente sabia que vinha do quilombo, mas ficava calado e deixava todos chamar a gente de negro. Agora todos sabem e falam ‘lá vem os quilombolas’. Então minha filha, é isso, com pouca terra não tem como nós botar um roçado grande, não tem como criar um bichinho, olhe, é muito difícil.”

Entretanto, Dona Marinete afirma que “é melhor o pouco que o nada, né verdade? Conseguimos o que você vê hoje... pouco. Mas com garra e fé em Deus, os medrosos foram embora e o pouco que ficou, lutou com garra e com a fé em Deus. [...] Tivemos o apoio da CPT e também de muita gente da cidade. Teve muita gente contra também, que olhava pra nós com a cara virada, parecia que a gente era um monte de bandido. É... não foi fácil não.”

Dona Zeza acredita que “devemos agradecer primeiramente a Deus e também à terra. É pouca, mas dá muitos frutos, é dela que tiramos o nosso sustento, porque, olhe, sem a terra nós não somos nada, não temos como plantar, criar nossos bichinhos, ter nossa casa, ser quilombola. Então o que temos é um taquinho de terra que você mesmo pode ver aí, mas é nossa e ninguém tira da gente.”

Zé Carlos: “Pra mim, o que estamos vivenciando é, resumido em uma única palavra, LIBERDADE. Conseguir chegar aonde nós chegamos foi uma luta grande. Quer dizer, hoje ninguém manda na gente. Andamos pra lá e pra cá porque o território é nosso. Hoje somos donos da nossa terra.”

As famílias reconhecem que a terra é pouca para muita gente. Foram apenas 183 hectares demarcados para a comunidade, formada por 350 famílias, plantar, viver e garantir a reprodução do modo de vida quilombola para as próximas gerações. Por este motivo, as famílias continuam a luta pelo reconhecimento de seu território original, reivindicando do Incra a ampliação do que já foi demarcado, totalizando 5 mil hectares.

Castainho: exemplo para outras comunidades quilombolas

A história de luta e organização de Castainho é um exemplo que foi seguido por tantas outras comunidades quilombolas do Brasil. Muitas comunidades souberam da história de Castainho e pediram apoio para compreender como se deu a organização das famílias. As comunidades quilombolas de Garanhuns: Estivas, Tigre, Estrela, Caluête, Tímbó são alguns exemplos. O fato de estarem localizadas no mesmo município de Castainho, contribuiu para a criação de uma articulação das comunidades quilombolas de Garanhuns.

Posteriormente, Castainho partiu para o apoio a outros Quilombos dos municípios do Agreste Pernambucano, como: Negros do Osso, em Pesqueira; Angíco Escorrego, Isabel e Flores, em Bom Conselho; Quilombo, em Águas Belas; Imbé, Cascavél e Fidelão, em Capoeiras; Serrote e Gado Bravo, em São Bento do Una; Curiquinha, em Brejão; Atoleiros, em Caetés, entre outras comunidades.



Formas de Resistência

A Comunidade de Castainho, até o início dos anos 80, era um grupo fechado. Isso acontecia por conta da discriminação da população branca de Garanhuns. As pessoas de Castainho só iam até a cidade em grupo, como uma forma de autodefesa. Esta forma de isolamento em relação à cidade era um meio de resistência e de defesa dos interesses da comunidade.

No início do conflito, quando receberam as ameaças dos grileiros, as famílias ficavam em silêncio. Depois, um pequeno grupo de lideranças passou a se reunir para refletir sobre a situação e o que poderia ser feito. Perceberam que não poderiam enfrentar o conflito sozinhos e aí resolveram convidar as pastorais da diocese de Garanhuns e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco (Fetape) para apoiar a Castainho.

Em meados dos anos 80, a comunidade começou a ter formação política sobre a história da sociedade e os direitos dos povos afrodescendentes. Em 1995, com a celebração do Tricentenário do assassinato de Zumbi dos Palmares, a comunidade e as organizações sociais aproveitaram o momento para elaborarem uma campanha em defesa das terras de Castainho e das outras comunidades Quilombolas de Pernambuco. Foram criados dois comitês, um em Garanhuns e outro em Recife. Nesta época, o Movimento Unificado Negro contribuiu muito com a campanha, e após essa união, as comunidades conseguiram atingir os meios de comunicação. Naquele ano, várias rádios, emissoras de TV e jornais dos estados de Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília deram espaço a causa de Castainho.

Para Seu Antônio, todo esse processo e o conhecimento adquirido com as atividades de formação foram de fundamental importância para a resistência de Castainho e a construção da Articulação das Comunidades Quilombolas em Pernambuco (ACQ). A criação e fortalecimento da Articulação permitiram ao movimento dos quilombolas serem reconhecidos pelos organismos do Estado e dos poderes judiciário e legislativo.

*F*é, Festas e Celebrações

O catolicismo é vivenciado em toda parte da comunidade: na pequena igreja, nos quadros dos Santos expostos nas paredes, nas imagens do Padre Cícero espalhadas por toda comunidade, nos escapulários e rosários que muitos carregam. A comunidade realiza novenas e celebra, no mês de maio, a Festa da "Mãe Preta" e, no mês de dezembro, a festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição. Em Castainho, pouco se fala da religião afro e quando perguntam, desconversam.

A Festa da Mãe Preta é uma celebração tradicional que foi retomada a partir da luta de Castainho pelo reconhecimento de seu território. José Carlos Lopes conta que "Nas primeiras festas, diziam os mais velhos, aconteceram na Serra da Barriga. Era uma Festa do Quilombo em homenagem a mulher mais velha do grupo, a chamada Mãe Preta. Antigamente a festa era só para a comunidade. Ficou uns anos sem acontecer e em 1986 voltou a realizar a festividade, e agora aberta para o público. A Festa tem apresentações artístico-culturais das seis comunidades quilombolas existentes em Garanhuns."

Dona Marinete diz que "antigamente, em nossas festas e nos trabalhos de construção das casas de taipa, a gente cantava e dançava o samba de roda. Era samba bom, uma animação, batendo o pé e tinha uma cabaça cheia de milho, que fazia a animação toda da gente. Também tinha o berimbau, que é um pau assim inclinado com arame de um lado pra outro. Então era um batendo no ganzá e outro na cabaça e no berimbau e as mulé toda sambando e cantando o verso. Olhe, era muito bom, viu? A gente passava a noite todinha sambando."



Mandioca: símbolo da luta e da produção coletiva

A transformação da mandioca em farinha é a principal atividade econômica da comunidade. A casa de farinha é o símbolo da luta e da produção coletiva, fundamental na preservação do quilombo. Além da farinha, são também produzidos massa, goma, beiju, bolo pé de moleque e ração animal. As famílias comercializam a produção nas feiras, tanto em Garanhuns como nas cidades vizinhas.



Seu Antônio diz: "Olhe, nós temos a bananeira, a horta, mas o que dá nosso sustento mesmo é a mandioca, é tradição, muita gente gosta e vem de fora comprar. Não devo desconsiderar a fruta que é um complemento pra gente e não devemos perder aquele espaço. No fundo de uma casa, sempre tem uma hortinha, uma cana, bananeira. Em época de colheita e da raspagem, é todo mundo trabalhando, vocês precisam ver, começa dali de riba e vai até lá em baixo. Tem muita gente que fica aqui no meio, é uma animação e trabalho... A terra de Castainho é rica e tem água."





"A terra destinada à agricultura é de uso coletivo, sendo apropriada de maneira familiar. Nosso principal produto ainda é a mandioca. Fazemos o beneficiamento da mandioca e temos mais de 18 produtos." Explica José Carlos Lopes.

Marinete relata que "a minha vida toda foi trabalhando na roça. Trabalhando na mandioca, pegando muito peso e tirando goma, indo a pé de madrugada, com um balaio na cabeça, pra feira. Lá na cidade, minha mãe ficava na feira vendendo os beijus e eu ficava nas ruas de porta em porta oferecendo o beiju. De uns tempos pra cá é que veio aparecer esses carros de feira aí, mas na minha época não tinha, a gente levava tudo na cabeça. Acredita que eu, com treze anos, fazia um balaio de beiju aqui, e no sábado a gente ia pra feira: eu, mais minha mãe e irmã, que morava aqui nessa casa da frente".

"Comecei muito cedo. Ia pras feiras, tinha sete anos, vendia beiju, massa, goma, ajudava mãe lá. Hoje eu faço a goma e a massa, o beiju, o pé de moleque, a tapioca. Assim minha luta mesmo já faz 25 anos, o tempo que eu casei. Quer dizer, não tô contando o tempo que eu tava em casa que ajudava a mãe", conta Zeza.



A atuação das mulheres no processo de resistência

Seu Antônio conta que "é porque naquela época os homens viviam mais trabalhando fora mesmo, em olaria. Aí, vamos dizer, eles saíam daqui pra União dos Palmares, Arapiraca, a donde tivesse trabalho, aí quase todos se deslocavam daqui, isso no decorrer do verão. Então quem ficava aqui, trabalhava e segurava a terra eram as mulé. Elas iam pra roça, plantava, cuidava e arrancava mandioca. Numa carroça de mão ou no burro, iam buscar lenha e vinham pra casa de farinha, elas iam catar coco, preparavam a mandioca, faziam a goma e nos dias de feira, elas se deslocavam pras feiras. Hoje elas ainda trabalham muito na mandioca e mantêm a casa de farinha funcionando."

Seu Geraldo diz que elas, "as mulheres, saíam daqui de quatro horas da manhã em grupo de quatro e cinco, com o balaio na cabeça, forrado com uns panos. Tanto vendiam na feira livre como vendiam nas portas do povo da cidade. Ficavam oferecendo mesmo: 'Olha a massa de mandioca de Castainho é boa, é pura, é limpinha'. Então, vendiam a goma, a massa, a farinha e era assim. E hoje continua as mulheres trabalhando com a mandioca e vendendo nas feiras".

"Acho que sou uma das primeiras beijuzeiras, junto com as mulé lá de baixo e de acolá. A velha Ana já morreu, mas tem mais mulé velha por aqui e começamos a fazer os beijus tudo na mesma época. Então nós somos as primeiras beijuzeiras daqui da região, a gente fazia beiju pra vender em Garanhuns, lá em São Pedro", conta Marinete. Ela ainda relata, "quando eu tava buchuda eu ia com o balaio deste tamanho de coisa: era goma, mais massa e beiju. Quando eu chegava lá na feira, me dava a dor de ter menino, aí eu ia pra maternidade fazer exame com o balaio de lado, cheio de mercadoria, aí quando eu chegava lá, que as enfermeiras faziam os exames todinho, elas diziam: 'Olhe, você vai descansar hoje'. Eu ficava preocupada na hora... e meus balaio e minhas coisas pra vender? A minha família nem sabe que eu to aqui".

Frutos da lutas

Ao longo dos anos de luta pelo reconhecimento de seu território, Castainho obteve outras conquistas como:

- A identidade étnica reconhecida pela população de Garanhuns e das cidades circunvizinhas;
- A Construção de casas, escola, posto de saúde, abastecimento de água com poços na comunidade;
- Outro ponto importante na valorização da luta da comunidade foi o envolvimento de Universidades e entidades do Brasil e de outros países, como a Canadá e Inglaterra, que realizaram pesquisas e estudos sobre a história e a resistência de Castainho. Foram publicados vários artigos, dissertações de mestrado e teses de doutorado em Universidades brasileiras e estrangeiras que abordavam a resistência do Quilombo Castainho.
- Castainho faz parte da agenda cultural e do roteiro turístico de Pernambuco e foi a Primeira Comunidade a ser inserida no Festival de Inverno da cidade de Garanhuns.



Dificuldades e aprendizados

O processo de titulação do território quilombola é muito burocratizado. Do reconhecimento até a titulação pode-se levar vários anos. O caminho para a titulação possui cerca de 20 passos e muitos deles permitem contestação administrativa no Incra e na Justiça Federal por parte dos fazendeiros intrusos. No caso de Castainho, foram 30 anos de conflito, sendo 15 anos de processo entre a Fundação Palmares e o INCRA. Somente no ano de 2012 foi iniciada a retirada dos fazendeiros intrusos. A comunidade viveu muitas situações difíceis, porém aprendeu com os acertos e erros.

Geraldo diz que: “A verdade tem que se dita, sabe? As coisas não foram uma maravilha não. Muitos trabalharam duro, lutaram mesmo pro lado e pro outro, não pararam. Mas teve muitos que, com medo, colocaram o rabinho entre as pernas e foram embora. Então era difícil juntar todos na hora do enfrentamento. Em toda luta nunca vai se ter todo mundo junto.”

Dona Marinete recorda: “Tinha um povo nosso que era medroso mesmo, eles diziam: ‘Olhe, eu não vou não porque vão me matar’, ai outros iam repetindo a mesma fala. E aí, eu só sei que foi luta, muita luta, foi uma guerra. E depois eles quiseram dar dinheiro pra desistir, mas a gente não queria desistir não, porque não tinha onde trabalhar. Algumas pessoas foram desistindo, mas quem ficou lutou com força, tinha as ameaças, mas fomos resistindo.”

José Carlos comenta: “A gente não tinha lei a nosso favor. Depois criaram, mas era incompleta e ai: emenda aqui, emenda ali, e até hoje estamos na peleja. A mesma coisa são os órgãos para executar: joga ali, joga acolá... e nestes órgãos não tinha gente que entendesse nossa história. Não faziam nada. Pressionamos muito e ai o Incra fez concurso para antropólogo e ainda não chamou todos. Então tudo foi e é muito devagar para nós.”

Antônio Ferreira relata que: “a Comunidade é mais forte quando conhece a história de seus antepassados e tem conhecimento de seus direitos. Foi importante conquistar o apoio da população local.”

José Carlos avalia que: "acertamos quando ficamos firmes em lutar pela terra das comunidades quilombolas. Nos fins dos anos 90, quando a luta dos sem terra estava forte, muitos de fora e também os sem terra vinham e diziam: 'Por que não lutar pra Castainho ser um assentamento da Reforma Agrária?' Falamos que não. Naquela época, se colocássemos Castainho como assentamento não ia dar certo, ia mudar tudo na comunidade e a luta das comunidades quilombolas ia enfraquecer. A gente é diferente, a história é diferente, a cultura, o jeito de cultivar a terra e assim tinha que continuar sendo. Então a partir daí, começaram as discussões e convidamos a comunidade de Timbó e Estrela, veio também um pessoal de Capoeiras, isso aí já deu um impacto. Assim iniciou nossa articulação das comunidades quilombolas e a luta por nossos direitos. Aprendemos nestes anos de luta a andar atrás dos nossos direitos, a falar e cobrar ao Ministério Público Federal, Justiça Federal, Prefeito, Incra, Governador e onde for preciso. Vamos com nossas próprias pernas. E aí muitas comunidades vêm e falam: 'Estes quilombolas tem muitos direitos. Assim queremos também lutar pelos nossos.'"

"Nunca aceitar negociar a redução de seu território. O grande erro de Castainho foi aceitar, nas primeiras etapas da luta, os 183 hectares, para só depois reivindicar os 5.000 hectares necessários para sobrevivência da comunidade. O cenário e as leis da época levaram a comunidade a negociar a redução de seu território. Nesse tempo, muita gente mesmo tava sendo ameaçada. As ameaças de Luna e Mano Imóveis eram grandes. Aí a gente decidiu se apegar ao pouco que a gente tinha certeza do que tava seguro. Ou aceitava ou desaparecia. A luta vai continuar para resgatar os cerca de 5000 hectares necessários para a comunidade," assegura José Carlos





que esperar do futuro?

Castainho é uma comunidade quilombola que não se esgotou nela mesma, ou seja, tornou-se referência quilombola no estado de Pernambuco. A partilha e solidariedade sempre foi uma marca do quilombo. Os saberes e conhecimentos herdados e adquiridos foram partilhados com outras comunidades quilombolas do Nordeste. O processo de luta fortaleceu a unidade das comunidades quilombolas em Pernambuco.

A articulação quilombola tornou-se um movimento contínuo, com pauta política unificada e estratégias coletivas para o enfrentamento do Estado e do capitalismo que ameaçam as comunidades tradicionais.

Os depoimentos mostram que a história de Castainho é uma saga de resistência e luta na reivindicação do seu território. Foram 30 anos de ameaças e perseguições para que o Estado demarcasse apenas 183 hectares de território para mais de 300 famílias. A média é menos de um hectare por família, numa região onde o módulo rural é 15 hectares. Castainho pode ser considerado hoje um bairro rural. Nesse sentido, várias questões são levantadas acerca do futuro desta comunidade tradicional que está sendo ameaçada pela acumulação do capital. O que espera do futuro? Quais as perspectivas para a juventude de Castainho se não há terra?

A perversa estrutura agrária do Brasil não permite que os quilombolas continuem se reproduzindo em seus territórios. O território é a única possibilidade de este povo ser livre, é onde eles resistem a tantas ameaças. A comunidade não vai abrir mão do direito de ampliar seu território. Através de suas articulação e organização, as comunidades quilombolas mostram à sociedade que são politicamente responsáveis e determinados a lutarem pela efetivação de seus direitos.



A INTERPRETAÇÃO DO QUILOMBO COMO GRUPO ÉTNICO

A palavra quilombo/mocambo, para a maioria das línguas bantu da África Central e Centro-Ocidental quer dizer “acampamento”. Em regiões africanas centro-ocidentais nos séculos XVII e XVIII, a palavra quilombo significava o ritual de iniciação da sociedade militar dos guerreiros dos povos imbangalas (também conhecidos como jagas).

Uma interpretação historicista do conceito de quilombo adotou-se como critério central a resistência ocorrida no período colonial de que quilombo cuidava da comunidade formada, ao tempo da escravidão, por escravos ditos “fugidos” dos seus senhores.

Para o imaginário brasileiro, quilombos foram apenas os agrupamentos de africanos escravizados fugidos de engenhos, fazendas e minas que tentaram reproduzir vida comunitária à semelhança da África, terra de origem, para fugir dos maus-tratos infligidos pelo senhorio branco europeu.

Seria, portanto, uma comunidade clandestina e estabelecida à margem da sociedade controlada por uma elite branca e europeia. Uma forma de reação ao escravismo de maneira ilegal, o que ocasionaria, inclusive, a pronta reprimenda estatal da época, como no conhecido caso de “Palmares”, em que sua ameaça ao sistema, por constituir incentivo às fugas, acabou por resultar em sua violenta destruição.

Vinculando a questão quilombola ao aspecto da fuga, a conclusão é que a libertação dos escravos faria cessar automaticamente a formação dos quilombos. Esta concepção defende que após 1888, não se constituíram mais comunidades quilombolas no Brasil, o que de forma alguma coincide com a realidade desses povos.

Assim, é preciso analisar o fenômeno quilombola de uma outra forma, a partir de uma perspectiva antropológica, que não considera a fuga como o grande impulsor da existência das atuais comunidades. Mas, considera, a total falta de

oportunidades econômicas do escravo que eventualmente fosse liberto, e a imposição que era feita aos cativos de assimilar a cultura de matriz europeia do senhor branco.

É bom recordar que, quando da libertação oficial em 1888, não foi pensado qualquer projeto de inclusão econômica e social dos imensos contingentes populacionais retirados da condição de escravos, tampouco suas crenças e tradições passaram a ser respeitadas ou mesmo toleradas.

Para os antropólogos, a concepção que distancia o conceito de quilombo do elemento fuga, ganha corpo quando a realidade histórica dos anos anteriores, a escravidão é estudada com mais aprofundamento¹.

A dicotomia senhor versus escravo fugido, ou cultura negra africana contra a cultura branca europeia desconsidera processos de reelaborações e reinvenções² que demonstram e apontam para um caminho mais complexo destas relações. Pesquisas sobre relações familiares, cultura escrava, alforrias, paternalismo, irmandades e relações sociais alargaram o universo do debate historiográfico, surgindo novas interpretações e abordagens das situações tanto dos escravos quanto dos ex-escravos brasileiros.

A escravidão não foi nenhum universo romântico e muito menos foram harmoniosas as relações entre senhores e escravos, como demonstram as ocorrências de diversas insurreições ocorridas contra os senhores. No entanto os cativos não foram apenas personagens “coisificados” pela dominação. Procuraram, sempre que possível, interferir nos processos em que a vida deles estava envolvida. Além das fugas existiam no meio dos escravos outras formas de revoltas que não pregavam as fugas, mas apenas melhores condições de trabalho e higiene, a substituição de um feitor violento ou o não corte dos laços familiares através da venda.

¹ ARRUTI, José Maurício P.A. O quilombo conceitual. Para uma sociologia do artigo 68^o. In: Texto para discussão: Projeto Egbé – Territórios negros (KOINONIA), 2003

² GOMES, Flávio dos Santos. Histórias de quilombolas. Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX. Companhia das Letras, 2006.

Estas relações dinâmicas ocorriam também entre os quilombos e a comunidade tida como “oficial”. Nelas as trocas de mercadorias eram constantes, tendo sido mesmo relatadas à existência de escravos dentro dos próprios quilombos, inclusive no quilombo dos Palmares.

Os quilombos se estabeleciam não muito distante de locais onde pudessem realizar trocas mercantis e manter conexões com escravos assenzalados. Uma outra característica importante seria a paulatina integração das práticas camponesas dos quilombolas com as atividades agrícolas realizadas pelos escravos em parcelas de terra e no tempo a elas destinado por seus senhores. Dentro deste contexto mais amplo, as fugas deixam de ser o único ou principal protagonista da resistência do negro à opressão da escravidão, até porque, com o crescente número de leis de alforria que precederam a abolição formal, as fugas foram se tornando cada vez mais raro.

O protesto escravo passou a ser entendido não apenas como a questão da fuga, que era tratada de forma praticamente policial, mas também enquanto permanência e luta pelo não desaparecimento de elementos culturais, religiosos, festivos e até mesmo de hábitos alimentares da população negra, ainda que estivessem cativos.

Introduz-se então para as comunidades negras o denominado elemento cultural, tratando quilombo não apenas como o lugar para onde se foge, mas como verdadeira metáfora da tentativa do negro em manter, a despeito da imigração forçada, a cultura própria do seu povo, retirando o foco do elemento puramente civil de propriedade territorial para a moderna questão do constitucionalismo étnico, dos direitos humanos e da proteção e incentivo ao multiculturalismo.

A interpretação do quilombo como grupo étnico ou grupo social diferenciado parte do princípio de que os escravos não apenas fugiam dos castigos físicos e morais impostos, como também pretendiam reconstruir modos de vida coletivos e autoafirmar suas identidades culturais. Com isso, o termo remanescente não se prende apenas a fatos históricos, mas pressupõe outros significados de ordem sociológica e antropológica, que autorizam uma reconstrução do termo no contexto das minorias étnicas e como sujeito de identidade constitucional.

Esta noção de quilombos como grupo étnico também é fundamental para a aceitação do fenômeno da auto-atribuição de grupos rurais negros como remanescentes de quilombos. Tais grupos não têm, na maioria das vezes, relação fática com a idéia histórica de quilombo como grupo de escravos fugidos.

As comunidades quilombolas constituem grupos mobilizados em torno de um objetivo, em geral a conquista da terra, e definidos com base em uma designação que expressa uma identidade coletiva reivindicada com base em fatores pretensamente primordiais, tais como: uma origem ou ancestrais em comum, hábitos, rituais ou religiosidade compartilhada, vínculo territorial centenário, parentesco social generalizado, homogeneidade racial, entre outros.

A historiografia moderna demonstra, à saciedade, a profunda diversidade étnico-cultural e de organização dos quilombos, com presença de “brancos, mestiços de várias estirpes e índios, além de negros africanos e nascidos no Brasil” e, portanto, “um território social e econômico, além de geográfico, no qual circulavam diversos tipos sociais”, não havendo, muitas vezes, rompimento de laços com escravos das fazendas ou mesmo com o “mundo exterior”, e outras vezes constituindo economias próprias e prósperas, envolvendo-se com movimentos sociais os mais variados, inclusive abolicionistas.

Neste sentido, as comunidades quilombolas seriam constituídas de grupos criados até mesmo após a abolição, mas com raízes históricas vinculadas à opressão da escravidão, que continuaram, mesmo após a libertação formal, na luta por autonomia econômica, cultural e contra a imobilização da sua força de trabalho, no que vieram constituir as chamadas comunidades negras rurais, ainda hoje espalhadas por vários lugares do Brasil.

Dentro desta perspectiva antropológica os processos de formação foram os mais diversos. A constituição dos quilombos poderia ocorrer a partir do método tradicional das fugas, como por heranças, doações, prêmios por participação em guerras e até compra de terras em pleno vigor do sistema escravista.

Contemporaneamente, portanto, o termo quilombo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea.

Da mesma forma, nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurreccionais ou rebeldes, mas, sobretudo, consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio. No que diz respeito à territorialida-

de desses grupos, a ocupação da terra não é realizada em termos de lotes individuais, predominando seu uso comum.

MARCO JURÍDICO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Este conceito de quilombo com referência direta e exclusiva à comunidade de escravos fugidos encontra amplo suporte na legislação da época colonial e imperial, como, por exemplo, no conhecido questionamento que o Rei de Portugal D. João V fez ao Conselho Ultramarino Português, que em 1740 afirmou ser quilombo ou mocambo "toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoadas, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles", tratamento que fora reafirmado na Provisão Real de 6 de março de 1741 e em algumas legislações municipais, como a lei provincial nº 157, de 09-08-1848, da cidade de São Leopoldo/RS.

A existência de quilombos imprimia tal receio aos brancos, que em qualquer ajuntamento de escravos fugidos, já era como tal considerado, não importando seu número diminuto. Consoante Provisão de 6 de março de 1741, "Era reputado quilombo desde que se achavam reunidos cinco escravos." No art. 20 do código de Posturas da Cidade de S. Leopoldo, no Rio Grande do Sul, aprovado pela Lei Provincial nº 157, de 09 de agosto de 1848, lê-se que: "Por quilombo entender-se-á a reunião no mato ou lugar oculto, mais de três escravos." E a Assembléia Provincial do Maranhão, querendo ser mais realista que o próprio Rei, votou a Lei nº 236, de 20 de agosto de 1847, classificando "quilombo" a reunião de apenas dois escravos: "Art. 12. Reputar-se-á escravo quilombado, logo que esteja no interior das matas, vizinho ou distante de qualquer estabelecimento, em reunião de dois ou mais com casa ou rancho".

Vinculando a questão quilombola ao aspecto da fuga, a conclusão é que a libertação dos escravos faria cessar automaticamente a formação dos quilombos, ou seja, esta concepção defende que após 1888 não se constituíram mais comunidades quilombolas no Brasil.

Este posicionamento de matriz eminentemente histórica, quando utilizado pelo Direito, traz implicações no campo da hermenêutica jurídica do que

seriam as comunidades remanescentes de quilombos de que trata o artigo 68 do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Estariam abarcados pela norma apenas grupamentos de escravos fugidos existentes desde antes da abolição e em posse das suas terras até o advento da Carta de 1988, o que de pronto exigiria, na melhor das hipóteses, cem anos ininterruptos de moradia das comunidades quilombolas em um determinado local, e que este sítio tivesse origem numa situação inicial de clandestinidade perante a legislação da época.

A concepção histórica exige, portanto, que o grupamento quilombola tenha origem em uma situação inicial de fuga, aliada à permanência destes escravos fugidos, e seus descendentes, em áreas isoladas durante vastíssimo período de tempo (um século mais precisamente), levando a uma interpretação que conjuga os termos "posse de terras" e "decorso de tempo", o que aliado à parte final do artigo 68 do ADCT, que utiliza especificamente o termo propriedade definitiva e aquisição de títulos, introduz a perfeita equação do instituto da usucapião, qual seja, decorso de tempo em situação de posse como situação fática apta à aquisição da propriedade.

Nesta conjugação, o intérprete jurídico conclui que o objetivo do artigo 68 do ADCT seria a criação de mais uma forma de usucapião especial constitucional, de maneira análoga aos artigos 183 e 191 da CF/88, que criaram a usucapião constitucional urbana e rural respectivamente.

Em 2001, a Casa Civil da Presidência da República editou o Parecer SAJ n.º 1490/01, em que o Governo Federal fixava uma linha interpretativa de que a aquisição das terras pelas comunidades remanescentes de quilombos decorre de posse prolongada, pacífica e contínua de áreas rurais, afirmando que tais comunidades poderiam adquirir a propriedade das áreas através da usucapião.

Esta visão de comunidade quilombola como agru-

pamento apenas de escravos fugidos, que foi defendida no seio do Governo Federal, acabou por encontrar suporte normativo no Decreto 3912/01, de 10 de setembro de 2001, publicado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso e que foi o primeiro ato legislativo que procurou regulamentar especificamente o art. 68 do ADCT.

No referido texto normativo não é feita a conceituação ou explicado o sentido e o alcance do termo remanescentes das comunidades de quilombos. O silêncio da legislação trazia o termo para o conceito usual, qual seja a de que quilombo era basicamente ajuntamento de escravos fugidos antes da abolição e eventualmente existente à época da promulgação da Constituição.

Nesta linha, o art. 1.º do citado Decreto estabelecia que o reconhecimento de uma comunidade como quilombola estava sujeito exatamente ao marco temporal de 1888, exigindo a continuidade da comunidade pelos cem anos seguintes, até a atual Constituição, como se observa:

Art. 1º Compete à Fundação Cultural Palmares - FCP iniciar, dar seguimento e concluir o processo administrativo de identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como de reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação e registro imobiliário das terras por eles ocupadas.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput, somente pode ser reconhecida a propriedade sobre terras que:

- I - Eram ocupadas por quilombos em 1888;
- II - Estavam ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos em 5 de outubro de 1988.

Nesta opção legislativa, em caso de existir sobreposição da área quilombola com propriedades particulares, existiria a perda pura e simples desta em favor dos remanescentes de quilombos, sem qualquer indenização, exatamente à semelhança do proprietário que perde a sua propriedade na ação de usucapião.

Ao adotar esta linha de entendimento, percebemos que não foram poucas as críticas dirigidas ao Decreto 3912/01, proveniente de vários setores ligados a movimentos sociais e entidades de direitos humanos, exatamente por praticamente tornar inviável o reconhecimento de uma comunidade como quilombola, porquanto estava a exigir nada menos que a prova de um século de ocupação

sobre a área, mais a caracterização de que a comunidade era formada por descendentes de escravos "fugidos".

Argumentava-se que o prazo exigido no Decreto era superior em 80 (oitenta) anos, ao prazo mais dilatado previsto na própria legislação civil sobre a aquisição via usucapião, ou seja, a exigência contida na norma que procurava efetivar o texto constitucional de 1988 era menos benéfica que a contida em uma legislação no início do século XX, desprezando setenta anos de evolução jurídica no tratamento da propriedade privada, o que incluiu neste tempo a passagem do estado liberal ao social.

Além disso, a coleta de provas desta ocupação seria uma tarefa extremamente difícil, porquanto deveria reunir documentação que retroagisse ao século XIX o que praticamente inviabilizaria a procedência do processo.

Para os críticos esta definição de quilombos repassava a ideia, considerada simplista, de que o país teria resolvido a questão da escravidão em 1888, como se uma "canetada" pudesse apagar quase quatrocentos anos de opressão e completa marginalidade de um contingente populacional que representava significativo percentual da população do Brasil.

Outro argumento sempre utilizado pelos críticos era realizado ao referir-se ao fato de que o conceito de quilombo, como grupo de escravos fugidos, foi criado e adotado pela legislação da época da escravidão, e que este refletia, por consequência, a cultura da opressão.

A manutenção deste pensamento implicaria a importação, para os dias de hoje, do pensamento e da cultura da época escravagista, o que seria incompatível com a atual Constituição.

Bastante contundente foi a crítica desferida pela antropóloga Leinad Ayer de Oliveira, que afirmava que a ideia que subjaz do decreto ao vincular como limite para a formação dos quilombos o ano de 1888 é que, depois desta data, todos os quilombos e quilombolas deixariam de sê-lo para serem remanescentes. Os Quilombos seriam aquelas comunidades formadas por escravos fugidos, ou seja, escravos em condição ilegal porque apartados de seus proprietários. Este seria o conceito clássico de quilombo, e por 'conceito clássico' queremos dizer "conceito formulado no seio do regime escravocrata brasileiro", pelas suas elites. Trata-se, portanto, de um conceito que serve ao senhor.

A abolição, nesta perspectiva, teria tirado estes negros da ilegalidade, o que permitiria abandonar posteriormente o termo quilombo.

Relevante mostrar que a data de 1888, embora seja um marco formal para os negros no Brasil, não tem importância central, no que diz respeito aos quilombos. Eles se formaram por escravos libertos e insurretos e negros livres antes e depois da abolição. Enquanto vigorava a escravidão, os quilombos cumpriam a função de abrigar as populações negras, configurando um tipo de resistência.

Fim da escravidão, e sabemos que a Lei Áurea só vem formalizar uma realidade conquistada pelas populações negras, uma vez que quase todos os escravos já se haviam libertado quando da assinatura da lei, os quilombos serão o único espaço onde muitos negros, excluídos pela nova ordem que se configura, poderão sobreviver física e cultural-

mente. Os quilombos continuam representando a resistência negra. Portanto, perfeitamente lógico e coerente falarmos em quilombos mesmo após 1888.

Neste quadro de críticas e ocorrendo a mudança do titular do Poder Executivo Federal em 01 de janeiro de 2003, o Decreto sucumbiu às pressões de vários setores da sociedade, especialmente o Movimento Negro, a Sociedade Brasileira de Antropologia e o Ministério Público Federal, e acabou sendo revogado e substituído por outro Decreto Presidencial de concepção oposta.

No entanto, pode-se adiantar que o pensamento histórico tradicional de quilombos, continua ativo e é a principal argumentação na petição inicial da ação que questiona a constitucionalidade do novo Decreto no Supremo Tribunal Federal, onde já se iniciou o julgamento.

Referências Bibliográficas

ARRUTI, José Maurício P.A. O quilombo conceitual. Para uma sociologia do artigo 68". In: Texto para discussão: Projeto Egbé – Territórios negros (KOINONIA), 2003

David Eltis. The rise os African slavery in the Americas. Cambridge University Press, 2000.

GOMES, Flávio dos Santos. Histórias de quilombolas. Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX. Companhia das Letras, 2006.

Richard Price. "Resistance to slavery in the Americas: Marrons and their communities." Indian Historical Review, número 15, Volume 1-2 (1988-89) e Sociedades Cimarronas. Comunidades escravas rebeldes em lãs Américas, Madrid> Ed. Siglo Ventiuno, 1981.

A luta por dignidade da população afrodescendente que não se encerrou com a Lei Áurea em 1888, mas tornou-se um processo permanente de resistência cultural e de luta pela terra e território, ganhando novos contornos, contra as mais diversas formas de opressão que seguem até os dias de hoje.

Publicação:



Comissão Pastoral da Terra Nordeste II

E-mail: info@cptpe.org.br

www.cptne2.org.br

Apoio:

